

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A SER EDUCACIONAL S.A.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-TCE/RN**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-360, inscrito no CNPJ nº 12.987.037/0001-78, doravante denominado TCE/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, **CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, e a **SER EDUCACIONAL S.A.**, doravante denominada CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.986.320/0001-13, com sede na Rua Dr. Osvaldo Lima, nº 133, Derby, Recife/PE, CEP 50.010-180, representada, neste ato, pelo seu representante legal, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, com observância das disposições da Lei nº 11.788/2008 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA do CONVÊNIO (Processo nº 004878/2020 – TCE/RN) celebrado entre o TCE-RN e a **SER EDUCACIONAL S.A.**, em 21 de novembro de 2023, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do referido Convênio fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, compreendendo o período que vai de a 21.11.2025 a 21.11.2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA



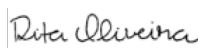
O presente termo aditivo entra em vigor com a sua assinatura (ou da última assinatura eletrônica) e terá eficácia com a sua publicação, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/RN, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, para que produza os devidos efeitos legais.

20 de outubro de 2025

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte






Representante legal da SER EDUCACIONAL S.A.



Edna Maria da Silva

046.368.094-40



Página de assinaturas



Edna Silva
046.368.094-40
Testemunha



Rita Silva
041.696.684-56
Signatário



Simone Barreto
409.183.194-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 17 out 2025
12:04:15 |  | Edna Maria da Silva criou este documento. (Email: edna.silva@sereducacional.com, CPF: 046.368.094-40) |
| 17 out 2025
12:04:17 |  | Edna Maria da Silva (Email: edna.silva@sereducacional.com, CPF: 046.368.094-40) visualizou este documento por meio do IP 190.15.97.11 localizado em Feira Nova - Sergipe - Brazil |
| 17 out 2025
13:27:06 |  | Edna Maria da Silva (Email: edna.silva@sereducacional.com, CPF: 046.368.094-40) assinou como testemunha este documento por meio do IP 190.15.97.11 localizado em Feira Nova - Sergipe - Brazil |
| 17 out 2025
13:28:36 |  | Rita de Cássia Oliveira Lemos da Silva (Email: rita.cassia@sereducacional.com, CPF: 041.696.684-56) visualizou este documento por meio do IP 190.15.97.11 localizado em Feira Nova - Sergipe - Brazil |
| 17 out 2025
13:28:42 |  | Rita de Cássia Oliveira Lemos da Silva (Email: rita.cassia@sereducacional.com, CPF: 041.696.684-56) assinou este documento por meio do IP 190.15.97.11 localizado em Feira Nova - Sergipe - Brazil |
| 20 out 2025
13:59:14 |  | Simone Bergamo Silva Barreto (Email: simone.bergamo@sereducacional.com, CPF: 409.183.194-04) visualizou este documento por meio do IP 200.199.41.42 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil |
| 20 out 2025
13:59:14 |  | Simone Bergamo Silva Barreto (Email: simone.bergamo@sereducacional.com, CPF: 409.183.194-04) assinou este documento por meio do IP 200.199.41.42 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil |

